

92301	-	-	2023PD21329	-	-	33903010	-	-	47,04	-
2023OB20400										
92301	-	-	2023PD21330	-	-	33903010	-	-	148,8	-
2023OB20401										
92301	-	-	2023PD21331	-	-	33903010	-	-	405,58	-
2023OB20402										
92301	-	-	2023PD21332	-	-	33903010	-	-	485,82	-
2023OB20403										
92301	-	-	2023PD21333	-	-	33903010	-	-	769,20	-
2023OB20404										
92301	-	-	2023PD21334	-	-	33903010	-	-	1.838,60	-
2023OB20405										
92301	-	-	2023PD21335	-	-	33903010	-	-	924,00	-
2023OB20406										
92301	-	-	2023PD21336	-	-	33903010	-	-	3.380,00	-
2023OB20407										
92301	-	-	2023PD21337	-	-	33903010	-	-	9.163,05	-
2023OB20408										
92301	-	-	2023PD21338	-	-	33903010	-	-	8.105,50	-
2023OB20409										
92301	-	-	2023PD21339	-	-	33903010	-	-	597,40	-
2023OB20410										
92301	-	-	2023PD21390	-	-	33903010	-	-	3.480,00	-
2023OB20411										
92301	-	-	2023PD21391	-	-	33903010	-	-	1.120,00	-
2023OB20412										
92301	-	-	2023PD21392	-	-	33903010	-	-	209,60	-
2023OB20413										
92301	-	-	2023PD21399	-	-	33903010	-	-	1.990,00	-
2023OB20414										
92301	-	-	2023PD21400	-	-	33903010	-	-	1.760,00	-
2023OB20415										
92301	-	-	2023PD21401	-	-	33903013	-	-	129,30	-
2023OB20416										
92301	-	-	2023PD21402	-	-	33903016	-	-	388,80	-
2023OB20417										
92301	-	-	2023PD21403	-	-	33903010	-	-	101,40	-
2023OB20418										
92301	-	-	2023PD21404	-	-	33903010	-	-	733,86	-
2023OB20419										
92301	-	-	2023PD21405	-	-	33903010	-	-	1.125,00	-
2023OB20420										
92301	-	-	2023PD21406	-	-	33903010	-	-	95,00	-
2023OB20421										
92301	-	-	2023PD21407	-	-	33903010	-	-	667,80	-
2023OB20422										
92301	-	-	2023PD21408	-	-	33903010	-	-	506,29	-
2023OB20423										
92301	-	-	2023PD21409	-	-	33903010	-	-	800,00	-
2023OB20424										
92301	-	-	2023PD21410	-	-	33903013	-	-	100,70	-
2023OB20425										
92301	-	-	2023PD21411	-	-	33903016	-	-	232,00	-
2023OB20426										
92301	-	-	2023PD21412	-	-	33903016	-	-	511,20	-
2023OB20427										
92301	-	-	2023PD21413	-	-	33903016	-	-	1.239,00	-
2023OB20428										
92301	-	-	2023PD21414	-	-	33903010	-	-	141,32	-
2023OB20429										
92301	-	-	2023PD21415	-	-	33903010	-	-	124,00	-
2023OB20430										
92301	-	-	2023PD21416	-	-	33903010	-	-	285,20	-
2023OB20431										
92301	-	-	2023PD21417	-	-	33903010	-	-	86,80	-
2023OB20432										
92301	-	-	2023PD21529	-	-	33903010	-	-	371,20	-
2023OB20433										
92301	-	-	2023PD21530	-	-	33903010	-	-	5,52	-
2023OB20434										
92301	-	-	2023PD21531	-	-	33903010	-	-	32,00	-
2023OB20435										
92301	-	-	2023PD21532	-	-	33903010	-	-	179,20	-
2023OB20436										
92301	-	-	2023PD21585	-	-	33903010	-	-	316,80	-
2023OB20437										
92301	-	-	2023PD21586	-	-	33903010	-	-	1.056,00	-
2023OB20438										
92301	-	-	2023PD21587	-	-	33903010	-	-	324,00	-
2023OB20439										
92301	-	-	2023PD21588	-	-	33903010	-	-	187,00	-
2023OB20440										
92301	-	-	2023PD21589	-	-	33903010	-	-	39,27	-
2023OB20441										
92301	-	-	2023PD21590	-	-	33903010	-	-	1.381,72	-
2023OB20442										
92301	-	-	2023PD21591	-	-	33903010	-	-	4.901,00	-
2023OB20443										
92301	-	-	2023PD21593	-	-	33903010	-	-	784,00	-
2023OB20444										
92301	-	-	2023PD21594	-	-	33903010	-	-	119,00	-
2023OB20445										
92301	-	-	2023PD21595	-	-	33903010	-	-	71,76	-
2023OB20446										
92301	-	-	2023PD21667	-	-	33903010	-	-	1.445,01	-
2023OB20522										
92301	-	-	2023PD21668	-	-	33903010	-	-	2.970,00	-
2023OB20448										
92301	-	-	2023PD21669	-	-	33903010	-	-	2.400,00	-
2023OB20449										
92301	-	-	2023PD21670	-	-	33903010	-	-	99,44	-
2023OB20450										
92301	-	-	2023PD21671	-	-	33903010	-	-	284,34	-
2023OB20451										
92301	-	-	2023PD21672	-	-	33903010	-	-	210,80	-
2023OB20452										
92301	-	-	2023PD21673	-	-	33903010	-	-	49,60	-
2023OB20453										
92301	-	-	2023PD21704	-	-	33903919	-	-	39.400,00	-
2023OB20371										
92301	-	-	2023PD21714	-	-	33903980	-	-	118.789,38	-
2023OB20372										
92301	-	-	2023PD21777	-	-	33903010	-	-	0,01	-
2023OB20454										
92301	-	-	2023PD21778	-	-	33903010	-	-	0,01	-
2023OB20455										
92301	-	-	2023PD21783	-	-	33903010	-	-	73,10	-
2023OB20456										
92301	-	-	2023PD21784	-	-	33903010	-	-	223,20	-
2023OB20457										
92301	-	-	2023PD21785	-	-	33903010	-	-	30,15	-
2023OB20458										
92301	-	-	2023PD21786	-	-	33903010	-	-	463,05	-
2023OB20459										
92301	-	-	2023PD21801	-	-	33903010	-	-	792,60	-
2023OB20460										
92301	-	-	2023PD21802	-	-	33903010	-	-	330,30	-
2023OB20461										
92301	-	-	2023PD21803	-	-	33903010	-	-	1.282,70	-
2023OB20462										
92301	-	-	2023PD21804	-	-	33903010	-	-	118,33	-
2023OB20463										
92301	-	-	2023PD21805	-	-	33903010	-	-	43,40	-
2023OB20464										
92301	-	-	2023PD21806	-	-	33903010	-	-	117,87	-
2023OB20465										
92301	-	-	2023PD21807	-	-	33903010	-	-	73,52	-
2023OB20466										

92301	-	-	2023PD21808	-	-	33903010	-	-	33,90	-
2023OB20467										
92301	-	-	2023PD21810	-	-	33903010	-	-	40,80	-
2023OB20468										
92301	-	-	2023PD21811	-	-	33903010	-	-	492,27	-
2023OB20469										
92301	-	-	2023PD21812	-	-	33903010	-	-	111,50	-
2023OB20470										
92301	-	-	2023PD21813	-	-	33903010	-	-	488,10	-
2023OB20471										
92301	-	-	2023PD21814	-	-	33903010	-	-	273,00	-
2023OB20472										
92301	-	-	2023PD21815	-	-	33903010	-	-	350,00	-
2023OB20473										
92301	-	-	2023PD21816	-	-	33903010	-	-	230,00	-
2023OB20474										
92301	-	-	2023PD21817	-	-	33903010	-	-	66,00	-
2023OB20475										
92301	-	-	2023PD21818	-	-	33903010	-	-	630,00	-
2023OB20476										
92301	-	-	2023PD21819	-	-	33903010	-	-	1.429,20	-
2023OB20477										
92301	-	-	2023PD21820	-	-	33903010	-	-	17,00	-
2023OB20478										
92301	-	-	2023PD21822	-	-	33903010	-	-	26,91	-</



**Artigo 1º - Denominação e Objetivos**

Nome do Grupo: O grupo será denominado Grupo de Estudo e Trabalho sobre as novas diretrizes da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, e terá como foco principal a adequação dos Contratos de Gestão vigentes, dos respectivos monitoramento e avaliação às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Objetivos do Grupo:**

1.1. Estudo: O grupo terá como objetivo principal promover o estudo e diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, por meio de discussões, análises de casos, levantamento de métodos de custeio.

1.2. Trabalho: O grupo elaborará ao final um relatório com as conclusões técnicas referentes a execução contratual frente às normativas legais, para a aprovação da Secretária da Cultura e Economia Criativa e, posteriormente, aplicação em todos os contratos de gestão vigentes e ajustes.

**Artigo 2º - Participantes**

O Grupo de Trabalho será composto por servidores públicos da SEC das Unidades Gestoras dos objetos culturais geridos em parceria com as OSs, bem como representantes das Organizações Sociais na Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura, convidados segundo a expertise com a gestão dos objetos culturais;

- Marcelo Henrique Assis, Secretário executivo da SEC;  
- Wagner Seian Hanashiro, Dirigente da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretária;

- Patrícia Carina Muniz – Assessoria Técnica do Gabinete da Secretária;

- Gisela Colaço Geraldi, Coordenadora da Unidade de Monitoramento;

- Vanessa Costa Ribeiro, Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico;

- Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira, Coordenador da Unidade de Difusão, Bibliotecas e Leitura;

- Bruna Attina, Coordenadora da Unidade de Formação Cultural;

- Pétrick Pontes, OS Associação Pró-Dança e ABRAOSC;  
- Plínio Correa, OS Poiesis e ABRAOSC;  
- Gisele Regina da Silva, OS Catavento e ABRAOSC;  
- Odair Fiuzza, OS Santa Marcelina Cultura e ABRAOSC;  
- Vitoria Boldrin, OS IDBrasil e ABRAOSC;  
- Renata Motta, OS IDBrasil e ABRAOSC;  
- Silmara Baltazar Novo, OS SPLeituras e ABRAOSC.

**Artigo 3º - Coordenação:**

3.1 Fica designada como coordenadora para o Grupo de Trabalho, a servidora Gisela Colaço Geraldi, responsável por organizar as reuniões, estabelecer a pauta, facilitar as discussões e garantir o cumprimento dos objetivos propostos.

**Artigo 4º - Funcionamento:**

4.1. O Grupo de Trabalho se reunirá periodicamente, em horário previamente estabelecido, de acordo com a disponibilidade dos membros.

4.2. As reuniões deverão ocorrer preferencialmente de modo presencial.

4.3. Será elaborado um calendário de reuniões, com as datas e horários definidos, a fim de facilitar a participação dos membros.

4.4. O Grupo de Trabalho poderá solicitar informações junto aos órgãos e secretarias competentes, de forma a subsidiar suas atividades.

**Artigo 5º - Relatórios e Documentos:**

5.1. O Grupo de Trabalho deverá elaborar relatório final com as conclusões técnicas referentes a execução contratual frente às normativas legais.

5.2. Os relatórios e documentos produzidos pelo Grupo de Trabalho serão encaminhados para a aprovação da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas e, posteriormente, aplicação em todos os contratos de gestão vigentes e ajustes.

**Artigo 7º - Vigência:**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**Resolução SCEIC Nº 50, de 06 de julho de 2023.**

Altera a Resolução SC n.º 05, de 03 de fevereiro de 2022. MARÍLIA MARTON CORREA, Secretária da Cultura., Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, caput, da Lei Estadual n.º 12.268, de 20 de fevereiro de 2006, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual n.º 54.275, de 27 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A alínea "h" do inciso I do § 1º do artigo 1º da Resolução SC nº 05, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"h. Jenipher Queiroz de Souza - RG 48.379.280-9;" (NR)

Artigo 2º - A alínea "e" do inciso II do §1º do artigo 1º da Resolução SC nº 05, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e. Maria Beatriz de Souza Henriques, RG. 7.225.766-0;" (NR)

Artigo 3º - Fica vago a alínea "f" do inciso II do §1º do artigo 1º da Resolução SC nº de 03 de fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS**

**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**

**DESPACHO DO DIRETOR DO GPI**

Assunto: Parecer Final de Aprovação  
Diante dos elementos que instruem os autos, DECIDO, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 21, da Resolução SC n.º 96, de 22 de novembro de 2011, APROVAR as contas simplificadas dos projetos listados a seguir

- Procedimento: SC N.º 124189/2019  
Interessado: Fórum Permanente Associação Cultural  
Projeto: Livro Comemorativo dos 10 anos dos Encontros Paulistas de Museus  
Código: 26514
- Procedimento: SC N.º 1110585/2018  
Interessado: Paula Mathenhauer Guerreiro, e outro(s)  
Projeto: Curso de Formação de Atores Os Gerais - Ações complementares  
Código: 20525
- Procedimento: SC N.º 2467487/2019  
Interessado: Daniel Torrieri Baldi  
Projeto: Evie - Bourbon, Jazz e Três Pedrinhas de Mistério  
Código: 19665
- Procedimento: SC N.º 1700789/2019  
Interessado: Bruna Vasconcelos Lamela  
Projeto: 20 anos de Memória de Plínio Marcos: Encenação Abajur Lilás  
Código: 28423
- Procedimento: SC N.º 2912334/2019  
Interessado: André Luis da Silva Sampaio  
Projeto: A Tradição Oral na Literatura, Na Música e na Religiosidade Popular Brasileira  
Código: 27435
- Procedimento: SC N.º 61819/2018  
Interessado: Mississippi Produções LTDA.  
Projeto: Jazz.br - O Jazz no Domínio Brasileiro  
Código: 24305

- Procedimento: SC N.º 424432/2018  
Interessado: Claudia Miranda  
Projeto: 1984, de George Orwell  
Código: 26318
- Procedimento: SC N.º 436321/2019  
Interessado: Banda Lira Itapireense  
Projeto: Banda nos Bairros  
Código: 19255
- Procedimento: SC N.º 830431/2018  
Interessado: Emotion Produções, Eventos Culturais - Bar e Restaurante LTDA  
Projeto: Festival de Jazz e Ritmos Internacionais de New Orleans  
Código: 25278
- Procedimento: SC N.º 157713/2020  
Interessado: Instituto Plataforma Brasil  
Projeto: Exposição Açúcar - Um Doce Meio Amargo  
Código: 15851
- Procedimento: SC N.º 1408572/2018  
Interessado: Josafá Alvez de Oliveira Filho  
Projeto: Pindorama - Uma Aventura nas Matas  
Código: 19299
- Procedimento: SC N.º 121011/2012  
Interessado: Iarlei Rangel Leal Sena  
Projeto: Vestida de Cetim  
Código: 2262
- Procedimento: SC N.º 301469/2018  
Interessado: Rayssa Richter  
Projeto: Geração de Pensadores  
Código: 25821
- Procedimento: SC N.º 77009/2020  
Interessado: Jassen Maciel Ribeiro  
Projeto: Sonata Para Elefante  
Código: 14026
- Procedimento: SC N.º 119809/2019  
Interessado: Daniel de Almeida Santos  
Projeto: Vivência #Ficaboi  
Código: 26350
- Procedimento: SC N.º 100445/2018  
Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: Alices  
Código: 24728
- Procedimento: SC N.º 150518/2019  
Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: A História do Papel  
Código: 24632
- Procedimento: SC N.º 772660/2018  
Interessado: Expomus Exposições Museus Projetos Culturais LTDA  
Projeto: Diversitas/Mzusp: Um olhar macro sobre a diversidade  
Código: 26780
- Procedimento: SC N.º 1191044/2019  
Interessado: Instituto de Cultura Contemporânea  
Projeto: Plano Anual de Atividades Icco - 2016  
Código: 19475
- Procedimento: SC N.º 123936/2009  
Interessado: Samara Aparecida Costa  
Projeto: Antes que a Terra Fuja  
Código: 1025
- Procedimento: SC N.º 1259511/2018  
Interessado: Fundação Roberto Marinho  
Projeto: Museu da Língua Portuguesa  
Código: 21151
- Procedimento: SC N.º 199037/2017  
Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: Trapézio de Vóos  
Código: 21937
- Procedimento: SC N.º 495664/2019  
Interessado: Grémio Recreativo Acadêmicos do Tatuapé  
Projeto: Carnaval 2019  
Código: 27390
- Procedimento: SC N.º 531677/2019  
Interessado: Andreza Mancuso Shaden  
Projeto: Diversos Olhares  
Código: 21867
- Procedimento: SC N.º 143027/2018  
Interessado: Ana Paula A. dos Santos Produções Culturais

- ME
- Projeto: Oficinas da Villa  
Código: 24192
- Procedimento: SC N.º 128939/2019  
Interessado: José Henrique Rodrigues de Paula  
Projeto: Lembro Todo Dia de Você  
Código: 24603
- Procedimento: SC N.º 5455117/2018  
Interessado: Cláudia Miranda  
Projeto: Noite Vasta  
Código: 25397
- Procedimento: SC N.º 81506/2019  
Interessado: Zanni Produções Artísticas LTDA ME  
Projeto: Circo Zanni - A Lona  
Código: 25980
- Procedimento: SC N.º 458065/2018  
Interessado: Rodrigo de Castro Caratori  
Projeto: Circuito Fábrica de Sonhos de Teatro  
Código: 24830
- Procedimento: SC N.º 134120/2019  
Interessado: Cooperativa Paulista de Teatro  
Projeto: Teatro na Cidade  
Código: 25974
- Procedimento: SC N.º 85486/2019  
Interessado: Hemer Roger dos Santos Martin  
Projeto: Encontro de Danças  
Código: 26032
- Procedimento: SC N.º 1894789/2018  
Interessado: Jonathas Barbosa Fernandes  
Projeto: A Trilha Sonora do Século XX  
Código: 21503
- Procedimento: SC N.º 428321/2018  
Interessado: Belic Arte e Cultura LTDA  
Projeto: Daniel Tatit e o Samba  
Código: 25040
- Procedimento: SC N.º 711768/2019  
Interessado: Clarear Produções Artísticas LTDA ME  
Projeto: Gambiarra, o filme  
Código: 22546
- Procedimento: SC N.º 604954/2018  
Interessado: Lissandra Ribeiro Franco  
Projeto: Livro - Plêiade 25 anos  
Código: 25115
- Procedimento: SC N.º 2045570/2018  
Interessado: Francisco Granguelli Junior  
Projeto: Fazendo o Bem  
Código: 26373
- Procedimento: SC N.º 2105546/2018  
Interessado: Luis Filipe de Toledo  
Projeto: Selo em Cena  
Código: 22768
- Procedimento: SC N.º 689794/2019  
Interessado: Câmara Brasileira do Livro  
Projeto: Jabuti entre Autores e Leitores  
Código: 27597
- Procedimento: SC N.º 1645172/2019  
Interessado: Calla Produções Artísticas Eireli  
Projeto: O Tartufo  
Código: 28241

- Procedimento: SC N.º 117431/2020  
Interessado: Ricardo Hantzchel  
Projeto: Cidade Invertida - Linguagem e Formação Visual para Educadores  
Código: 9047
- Procedimento: SC N.º 118173/2020  
Interessado: Mariana Wolf Fedrizzi  
Projeto: O Canto das Vitaminas - Um Mundo Colorido 3D  
Código: 14447
- Procedimento: SC N.º 107722/2019  
Interessado: Humanize Produções Artísticas LTDA ME  
Projeto: Paisagens Gastronômicas  
Código: 24253
- Procedimento: SC N.º 125032/2019  
Interessado: Romero Otávio Inez  
Projeto: Banda The Prophets & Grupo Reciclows: Shows e Oficinas de Formação Cultural  
Código: 24941
- Procedimento: SC N.º 758276/2017  
Interessado: Vitor Alexandre Marchini Nery Trida  
Projeto: Trida SP Tour 2017

- Código: 23843
- Procedimento: SC N.º 1051680/2018  
Interessado: Débora Botelho Brandão  
Projeto: Colorindo o Interior (2ª Edição)  
Código: 19659
- Publique-se.
- JAIR SIMÕES DE CASTRO  
Diretor Técnico do Grupo de Projetos Incentivados  
**PROCESSO: 010.0000440/2023-01**  
ASSUNTO: COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – PARA-METROS GERAIS – PROPONENTE PESSOA JURÍDICA  
A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS esclarece que os itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 dos Parâmetros Gerais dos Editais ProAC nº 08, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 40, 41 e 45 de 2023, aplicam-se exclusivamente ao disposto na alínea "j" do item 4.2.1 do regulamento, ou seja, para comprovação do endereço do Cooperado que encaminhou a proposta por intermédio de uma Cooperativa.  
Liana Crocco  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura

**Desenvolvimento Econômico**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO SDE 011.00000072/2023-96**  
CONTRATADA: RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
APOSTILA DE REAJUSTE

À vista dos elementos instrutórios deste processo, em especial o Demonstrativo de Reajuste, que APROVO, com base no índice de reajuste de preços IPC/FIPE de 12/27% – maio/2021/maio/2022 (prestação de serviços em geral), constante às fls. 1012 do documento legado SP Sem Papel, e, ainda, considerando-se o disposto nos parágrafos terceiro e quarto, da Cláusula Sétima, do Contrato nº 04/2022, AUTORIZO o reajuste de preços no contrato firmado com a empresa RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 10.944.071/0001-04, passando o valor estimado mensal de R\$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), a partir de maio de 2022 para R\$ 143.601,62 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos), conforme segue abaixo:

DEMONSTRATIVO DE REAJUSTE – Data base: maio/2022 – 12,27%:

Valores Atualizados								
Descrição dos Serviços	Valor Fixo	Valor Variável		Horas Adicionais			Total	
	Veiculo/Mês	Km/Mês estimada	Valor Unitário R\$	Valor Km rodado	Qtde horas	Valor hora R\$		Total horas R\$
	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)x(4)	(6)	(7)	(8)=(6)x(7)	
Grupo A - 16 hrs - segunda a domingo	R\$ 18.300,01	6.700	0,91	R\$ 6.097,00	41	28,07	1.150,87	R\$ 25.884,68
					10	33,68	336,80	
Grupo B - 12 hrs - segunda a sexta	R\$ 9.318,41	8.510	0,90	R\$ 7.659,00	56	28,07	1.571,92	R\$ 28.575,02
					21	33,68	707,28	
Grupo S2 - 12 hrs - segunda a sexta	R\$ 9.093,87	30.000	0,90	R\$ 27.000,00	210	28,07	5.894,70	R\$ 89.141,92
					50	33,68	1.684,00	
								R\$ 143.601,62

VALOR DO CONTRATO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO R\$ 1.723.219,44

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Processo 011.00000595/2023-32  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Parecer Referencial CJ/SDE nº 8/2022  
Nota de Empenho: 2023NE00249  
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Contratada: CRIANDO SABORES GOURMET LTDA. - EPP - CNPJ nº 35.659.468/0001-77  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break.  
Valor total da contratação: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).  
Classificação de Recursos: Elemento de despesa 3.3.90.39, UGE 100.102, PTRES 100.118.  
Data de Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2023.

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO**  
PROCESSO SDE n.º 3692390/2019  
CONVÊNIO N.º 05/2020  
Participes: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC.  
OBJETO: Para a Transferência de Recursos Financeiros para Implantação do Projeto de Economia Solidária.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO  
1.1 O Prazo de vigência do Convênio n.º 05/2022 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses de 09 de dezembro de 2020 até 08 de junho de 2023.  
1.2 Fica alterada a Cláusula 7ª (sétima), a qual passa a contar com a seguinte redação:  
"O Prazo de vigência do Presente convênio é de 30 (trinta) meses, contados da sua assinatura".  
1.3 O Cronograma Físico-Financeiro do Ajuste e os prazos de início e conclusão do objeto previstos no Plano de Trabalho ficam alterados em conformidade com Anexo I que contempla somente o cronograma físico financeiro.  
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS  
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.  
Data de assinatura: 19 de maio de 2023.

**Esportes**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Portaria CG – 17, de 05 de julho de 2023**  
Dispõe sobre designação de Comissão responsável para condução de apuração preliminar.  
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as competências que lhe são conferidas pelo artigo 24, Inciso I do Decreto Estadual nº 56.637, de 1º de janeiro de 2011, e a disposição imperativa de cumprir com norma legal estabelecida nos artigos 264 e 265 de Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, DECIDE:  
Artigo 1º - Nomear nova comissão de apuração preliminar, de natureza investigativa, para dar início à apuração de possível irregularidade, conforme elementos constantes no SEI nº 001.00002511/2023-32 e 016.00001627/2023-86.

Artigo 2º - Designar Comissão composta por Bruna Fernanda Casquel Porpeta – RG. 49.428.189-3, Angela Maria Visconti, RG. 5.162.852-1 e Maria Ademilde Alves de Souza Estevam – RG. 7.264.749-8, para, sob a coordenação do primeiro indicado, conduzirem os trabalhos investigativos que deverão ser encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão no D.O.E., para apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CG – 14, de 30 de junho de 2023, publicada no D.O.E. de 05 de julho de 2023.

**Portaria CG – 18, de 05 de julho de 2023**  
Dispõe sobre designação de Comissão responsável para condução de apuração preliminar.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando as competências que lhe são conferidas pelo artigo 24, Inciso I do Decreto Estadual nº 56.637, de 1º de janeiro de 2011, e a disposição imperativa de cumprir com norma legal estabelecida nos artigos 264 e 265 de Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, DECIDE:

Artigo 1º - Nomear nova comissão de apuração preliminar, de natureza investigativa, para dar início à apuração de possível irregularidade, conforme elementos constantes no SEI nº 016.00001769/2023-43.

Artigo 2º - Designar Comissão composta por Bruna Fernanda Casquel Porpeta – RG. 49.428.189-3, Angela Maria Visconti, RG. 5.162.852-1 e Maria Ademilde Alves de Souza Estevam – RG. 7.264.749-8, para, sob a coordenação do primeiro indicado, conduzirem os trabalhos investigativos que deverão ser encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão no D.O.E., para apresentação de relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CG – 16, de 30 de junho de 2023, publicada no D.O.E. de 05 de julho de 2023.

**COMUNICADO**

A Secretária de Estado da Secretaria de Esportes, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razão de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 55.636/10, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea "c", item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:  
LPIE: 3948/2022

Proponente Recorrente: CLUBE AMIGO DOS DEFICIENTES - CADE  
Projeto: D OITO A OITENTA  
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 283.353,66.  
LPIE: 4041/2022  
Proponente Recorrente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOCCER SOCIETY  
Projeto: EM BUSCA DE UMA ESTRELA  
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação com glosa no valor de R\$ 469.321,20.  
LPIE: 4054/2022  
Proponente Recorrente: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA CORRIDA  
Projeto: CORRIDA É VIDA - ANO II  
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 670.568,06.

**COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER**

**Ratificações do D.O.**  
de 30/06/2023  
Na Portaria G-CEL (55/2023) convocando funcionários e servidores para prestação de serviços nos 65º Jogos Regionais, na cidade de Pindamonhangaba-SP, no período de 02 a 12 de julho de 2023.